



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência ao Projeto de Lei nº 029/2017 do Executivo Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

I – Relatório:

Esta comissão recebeu para parecer o Projeto de Lei nº 029/2017, que versa sobre a abertura de crédito especial no valor de até R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais), destinados à reforma do Estádio Municipal José Eleutério da Silva. Trata, ainda, das respectivas adequações e compatibilizações na LDO e no PPA.

O Executivo, em fls. 002, justificou o presente PL dizendo que:

Nosso Município firmou com o Ministério do Esporte, o Contrato de Repasse nº. 818334/2015/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, cópia anexa, visando à reforma do Estádio Municipal José Eleutério da Silva.

Conforme disposto no supracitado Contrato, o Ministério do Esporte via Caixa, repassará ao Município o valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

Como contrapartida ao Contrato de Repasse, o Município entrará com R\$ 9.748,00 (nove mil e setecentos e quarenta e oito reais), valor este previsto no Projeto de Lei nº. 30, de 26 de abril de 2017.

Visto termos obtido a autorização para prosseguimento do objeto do Contrato, faz-se necessária a abertura de dotação nas Leis Orçamentárias vigentes para contabilizar o valor a ser transferido pelo Ministério do Esporte, por não haver previsão da mesma no Orçamento corrente.

Quanto ao detalhamento dos serviços a serem executados, estamos encaminhando em anexo, planilha de valores e memorial descritivo dos mesmos.

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Reg nº 614/2017

Data 15/05/17 às ____ h ____ min ____

Nome Renato

Juntamente com a justificativa foram enviados pareceres favoráveis do Jurídico (Parecer Jurídico nº 0595/2017 – fls. 003 e 004) e da Contabilidade (Parecer contábil nº 014/2017 – fls. 005), bem como



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

estimativa de impacto orçamentário e financeiro (fls. 006) e declaração do ordenador de despesa (fls. 007).

Além de tais documentos, foi encaminhada cópia da solicitação do Sr. Daniel Vidal da Silva, Diretor do Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Município, no qual requereu a abertura de processo licitatório para reforma Estádio Municipal José Eleutério da Silva (fls. 008); Contrato de Repasse nº 818334/2015, firmado entre o Ministério do Esporte, a Caixa Econômica Federal e o Município (fls. 009 e 010), devidamente acompanhado de seus anexos (011 a 019) e publicação no Diário Oficial da União (fls. 020); Aprovação Técnica pela Caixa Econômica Federal (fls. 021 a 024), Memorial de Cálculo (fls. 025 a 032), Memorial Descritivo (fls. 033 a 035), Orçamento (fls. 036 a 037) e Cronograma Global (fls. 038) da reforma apresentados pelo Município; Declaração do contador (fls. 039 a fls. 044) e extrato bancário (fls. 045), demonstrando a forma de repasse dos recursos previstos para execução dos serviços; e, por fim, Projeto Arquitetônico (fls. 046 a fls. 048) e Plano de Trabalho (fls. 049 a 055).

Foi solicitado, por esta Casa, manifestação do Setor de Contabilidade (Parecer contábil nº 24/2017) e do Jurídico (Parecer Jurídico nº 32/2017) – os quais, não vislumbrando qualquer impedimento legal ao pretendido pelo Executivo, emitiram pareceres favoráveis à tramitação do projeto em tela.

Eis a síntese necessária.

II – Análise:

Conforme disposição regimental (artigo 72, alínea "f"), o projeto de lei em tela está enquadrado dentre aqueles a serem analisados por esta Comissão.

O Executivo Municipal justificou o projeto, juntou pareceres, informações e documentos já citados. Além disso, a iniciativa do projeto insere-se no rol de competências do Poder Executivo. De tal feita, inexistente, pois, vício de origem.

Conforme se denota da justificativa, o Município firmou Contrato de Repasse junto ao Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal, no intuito de promover a reforma do Estádio Municipal José Eleutério



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

da Silva. Há previsão, ainda, de contrapartida financeira por parte do Município, conforme se analisará oportunamente no Projeto de Lei nº 030/2017.

As obras de reforma e modernização da estrutura do Estádio Municipal José Eleutério da Silva estão orçadas em R\$ 242.323,90 (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e vinte e três reais e noventa centavos) – sendo R\$ 232.575,90 (duzentos e trinta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa centavos) referente ao Contrato de Repasse firmado e R\$ 9.748,00 (nove mil setecentos e quarenta e oito reais) decorrentes de contrapartida municipal.

Tal montante, conforme Plano de Trabalho, Cronograma, Orçamentos e demais documentos anexos já foi aprovado pelo GIGOV/LD – órgão técnico da Caixa Econômica Federal responsável pela aprovação do projeto e que o considerou apto para execução.

Destarte, tem-se que a proposição legislativa em epígrafe é, sem dúvida, salutar – posto que, como já apontado, com a abertura dos créditos pretendidos será realizada a reforma do Estádio Municipal José Eleutério da Silva, que certamente em muito contribuirá para o desenvolvimento de diversas atividades esportivas em prol dos munícipes platinenses.

Sem a realização da reforma proposta, certamente o Estádio Municipal continuará no deplorável estado em que hoje se encontra – abandonado e inviável para a prática de quaisquer atividades no local, (especialmente as esportivas), sendo constantemente invadido para a prática de atividades questionáveis (e, geralmente, ilícitas).

Assim, ante o exposto, verifica-se a pertinência da propositura em comento – razão pela qual dever ser encaminhada ao Plenário desta Casa para final análise de seu mérito.

III – Conclusão:

Pelo exposto, considerando as informações constantes da justificativa, a competência para a propositura, os demais documentos apresentados e, por fim, a necessidade de reforma do Estádio Municipal José Eleutério da Silva para o desenvolvimento de atividades no local, esta **Comissão de Educação, Saúde e Assistência** recomenda a



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

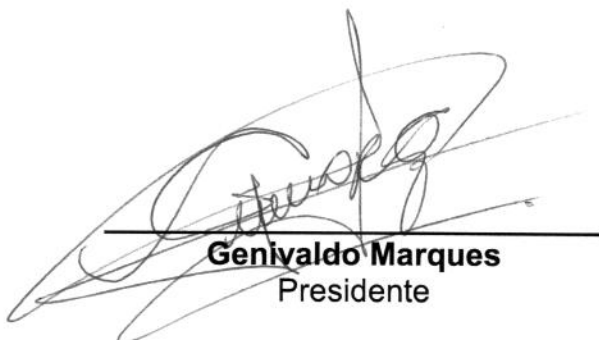
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

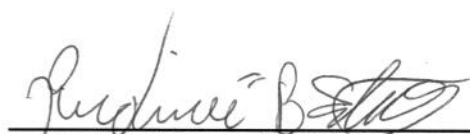
apreciação do Projeto de Lei nº 029/2017 pelo Plenário desta Casa, nos termos propostos pelo Executivo.

É o parecer.

Sala das Comissões, Santo Antônio da Platina - PR,
09 de Maio de 2017.



Genivaldo Marques
Presidente



Rudinei Benedito Esteves
Secretário



Luciano de Almeida Moraes
Membro